



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 - CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

**DECRETO Nº 127 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DETERMINA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PALMEIRA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**Considerando** que a Lei Orgânica Municipal dispõe que compete privativamente ao Prefeito expedir Decretos e outros Atos Administrativos;

**Considerando** a necessidade em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública.

**Considerando** a necessidade de adequação dos trabalhos administrativos do Poder Executivo para **encerramento do exercício financeiro de 2023 e abertura do exercício financeiro de 2024.**

**Considerando** que o Administrador Público deve obediência ao Egrégio Tribunal de Contas em relação às contas públicas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente ao público no Paço Municipal nos dias, 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023 (**somente serviços internos**) e nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, não haverá expediente (**Ponto Facultativo**).

**Parágrafo 1º** - O expediente nas repartições públicas Municipais no dia 02 de janeiro de 2024, terá início às 13h00.

**Parágrafo 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, de urgência e interesse público, cujas atividades não possam sofrer interrupção, em especial a coleta de lixo e limpeza urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

**REINALDO SAVAZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

**Juliano de Paes Machado**  
Encarregado de Expediente Administrativo